



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0083/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando 01/2017/PEP-ADM, datado de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0182/2015, de 11 de novembro de 2015, que designou os membros da **Comissão para Formulação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA – Integrado em Administração**, do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

24 / 03 / 2017